



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 006/2006

Estabelece horário de trabalho e de atendimento ao público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 018/92, de 28 de maio de 1992;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de trabalho e de atendimento ao público pelos órgãos da administração direta e indireta, do Município de Umuarama, Serviços Rodoviários, Serviços Públicos, Coleta de Lixo, Postos de Saúde e Bem Estar Social, será o seguinte:

I – de segunda a sexta-feiras:

a) das 08h00 às 11h30min;

b) das 13h30min às 17h00.

II – Aos sábados não haverá expediente.

Art. 2º. O horário de trabalho do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paço Municipal será o seguinte:

I – de segunda a sexta-feiras:

a) das 08h00 às 11h30min;

b) das 13h30min às 17h00.

II – Aos sábados não haverá expediente.

III – Horário de Atendimento à população pelo edifício sede da Prefeitura Municipal de Umuarama será o seguinte:

a) das 09h00 às 15h00.

IV – Atendimento IPTU, ISSQN, ITBI.

a) das 09h00 às 15h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 006/2006

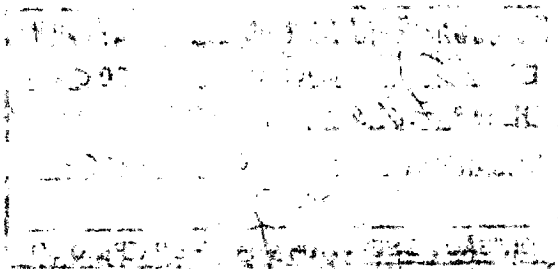
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2006, ficando revogado o Decreto nº 249, de 21 de dezembro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A Capital da Amizade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata n.º 001/2006, de 15 de Janeiro de 2006, referente ao Edital n.º 001/2006, de 15 de Janeiro de 2006, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário urbano.

PAGO MUNICIPAL em 15 de Janeiro de 2006.

LUIZ RENATO SIBERDO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Luiz Renato Siberdo de Azevedo
LUIZ RENATO SIBERDO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>15</u> / <u>Jan</u>	<u>2006</u>
DE N.º	<u>7.000</u>	
UMUARAMA,	<u>16</u> / <u>01</u>	<u>2006</u>
<u>89</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		